



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2022
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 16/2022

EDITAL Nº 16/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE MAIO DE 2022

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRO - Campus Colorado do Oeste

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, torna pública o **Resultado preliminar** da avaliação das propostas de projetos submetidas ao EDITAL Nº 16/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE MAIO DE 2022, conforme o disposto abaixo:

Quadro 1. Resultado parcial da avaliação das propostas de projeto e dos currículos dos proponentes.

ID	Título da proposta	Pontuação média da proposta	Pontuação do currículo	Pontuação final da proposta*	Classificação
E16-01	HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: desafios e possibilidades para o currículo escolar de uma escola pública de Rondônia	90	37	77	1º
E16-02	Inclusão de sementes de urucum (<i>Bixa orellana</i>) na dieta de poedeiras e sua influência no ovo	79	10	62	Reprovado*

* Conforme edital, item 9.6. A nota final (NF) das propostas será definida da seguinte forma:

a) a nota da proposta (NP) representará 75% da nota final;

b) a nota do currículo do coordenador (NC) representará 25% da nota final;

c) será aplicada, então, a seguinte equação: $NF = (NP \times 0,75) + (NC \times 0,25)$

* Reprovado: verificado pelos consultores ad hoc que não apresentou o parecer favorável do projeto pelo Comitê de Ética Pesquisa (CEP), visto que trata-se do envolvimento de seres humanos na segunda etapa da pesquisa.

Prazo para interposição de recursos: até dois dias úteis após o resultado parcial.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 06/07/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646088** e o código CRC **A489F0B8**.